



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.336, DE 25 DE JULHO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 249.800,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.*

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| <b>CODIGO</b>          | <b>NOME</b>                                    | <b>VALOR</b>      |
|------------------------|--|-------------------|
| 25.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais            |                   |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 249.800,00        |
|                        |  | <b>249.800,00</b> |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| <b>CODIGO</b>          | <b>NOME</b>  | <b>VALOR</b> |
|------------------------|--|--------------|
| 11.60.04.122.3015.2158 | E3254 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos (Palco, Iluminação, etc) |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 30.000,00    |
| 11.60.04.122.3015.2169 | E374 - Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município                                   |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 80.000,00    |
| 11.60.04.122.3024.2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas   |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 109.800,00   |
| 12.10.15.451.3022.1371 | E375 - Desenvolvimento de Ações de Zeladoria e Manutenção e Aquisição de Equipamentos              |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 30.000,00    |

**249.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de julho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 25 de julho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/07/2018, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).